



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013-A, de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, V e X e 118, incisos I, “b” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do **PADRE PRAXEDES SANTOS GARCIA**, que em muito contribuiu com este município, tendo em vista sua personalidade e espiritualidade à sociedade tailandense, lugar que amou como sua terra desde o momento que fora destinado a esta missão de evangelização.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Tailândia/PA, no dia 09 de fevereiro de 2017, em homenagem (respeito) ao **PADRE PRAXEDES SANTOS GARCIA** pessoa bastante estimada pela sociedade tailandense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2017.


MARIA REGINA PEREIRA GOES
Vice-Prefeita Municipal de Tailândia

